

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

matrícula

108.639

ficha

-01-

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de março de 2.004.-

**IMÓVEL:** A CASA SOB N° 08, do empreendimento imobiliário denominado “CONDOMÍNIO QUINTA D'OURO”, situado à rua Dona Elfrida, n° 590, no 8º Subdistrito – Santana, contendo a área privativa de 100,1500 m<sup>2</sup>, área comum de 104,1000 m<sup>2</sup>, área total de 204,2500 m<sup>2</sup>, área de terreno de 49,0500 m<sup>2</sup> e área de jardim e quintal de 4,2800 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 8,333333%. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 072.064.0024-8. (ÁREA MAIOR)

**PROPRIETÁRIOS:** 1º) **ANTÔNIO NICOLIELO MENDES**, divorciado, industrial, RG. 3.912.549-SP, CPF. 243.577.238-68, residente na rua Quitanduba, n° 275; e,  
 2º) **JOSÉ THEOPHILO RAMOS JÚNIOR**, advogado, RG. 1.558.383-SP, CPF. 064.566.508-87, casado no regime da separação obrigatória de bens, no dia 04 de outubro de 2.001, nos termos do artigo 258, § único, inciso II do Código Civil Brasileiro, com **MARIA STELLA TEIXEIRA DE BARROS**, do lar, RG. 2.003.973-SP, CPF. 251.172.868-04, residentes na rua João Moura, n° 1.940; todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.07, feito em 06 de março de 2.001 na matrícula n° 28.915, desta Serventia.- Digitado por, Fabiano Rocha da Cunha  
 (Fabiano Rocha da Cunha) auxiliar.- O Oficial Substituto,  
Alfonso Di Lorenzo (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

**R.01:** 10/03/2.004 - **Prenotação n° 245.922 de 05/03/2.004:**

Pela escritura de 15 de dezembro de 2.003, do 8º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.804 – pág. 295) o co-proprietário, **JOSÉ THEOPHILO RAMOS JÚNIOR**,

- continua no verso -

matrícula

108.639

ficha

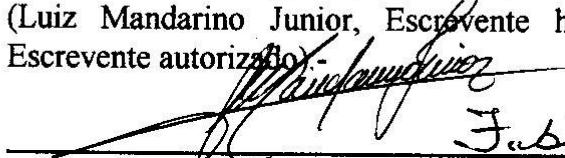
01

verso

com consentimento de sua mulher MARIA STELLA TEIXEIRA DE BARROS, transmitiu por venda feita a ANTÔNIO NICOLIELO MENDES, divorciado, todos já qualificados, pelo preço de R\$ 45.000,00, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula.- Digitado por, Fabiano Rocha da Cunha (Fabiano Rocha da Cunha) auxiliar.- O Oficial Substituto, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

R.2:- 13/06/2007Prenotação nº 279.718 de 04/06/2007.

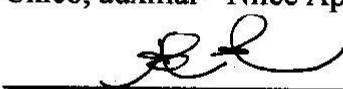
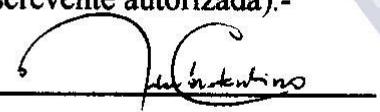
Pela escritura de 14 de maio de 2007, do 27º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1.657 - página 387/388), o proprietário, ANTONIO NICOLIELO MENDES, divorciado, já qualificado, transmitiu por venda feita a ZEIDE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA, com sede em Bragança Paulista, deste Estado, na Rua Professor Ângelo Magrine Liza, nº 108, , CNPJ. 05.490.134/0001-51, pelo preço de R\$ 133.333,33, o imóvel objeto desta matrícula. (Luiz Mandarino Junior, Escrivente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).



Fabiano Rocha da Cunha

Av.3:- 05/11/2007Prenotação nº 284.676 de 22/10/2007.

Pelo instrumento particular datado de 31 de agosto de 2007, a proprietária constante do R.2, ZEIDE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA, já qualificada, deu em caução, nos termos do artigo 38, § 1º da lei nº 8.245/91, o imóvel objeto desta matrícula e da matrícula nº 108.640, em garantia da locação do imóvel situado à avenida Indianópolis, nº 1623, nesta Capital, no qual figura como locadora, ORB CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Indianópolis, nº 1725, CNPJ. nº 02.092.506/0001-01, e como locatária, VILLELA & MARTINS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Cidade de Santos, deste Estado, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 51, sobreloja, CNPJ. nº 58.419.607/0001-90, pelo prazo de 36 meses, com início em 01 de setembro de 2007 e término em 01 de setembro de 2010, sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 10.000,00.- (Digitado por Fernanda Fernandes de Chico, auxiliar - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Continua na ficha 02



MATRÍCULA

FICHA

108.639

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.4:-    15/04/2009 - Prenotação nº 303.099 de 09/04/2009.-**

Fica CANCELADA A CAUÇÃO, averbada sob n.º 3 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela locadora, **ORB CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA**, nos termos do instrumento particular datado de 08 de abril de 2.009. (Danielle Armucho Gomes, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

**Av.5:-    23/09/2015 - Prenotação nº 396.359 de 22/09/2015.-**

Pela certidão expedida em 21 de setembro de 2.015, às 16:05:18, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 5ª Vara Criminal, da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0016669-03.2014.8.26.0564, da ação criminal, ajuizada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº 51.174.001/0001-93, contra:

contra:

- 1º) JACQUES BRODER COHEN, CPF nº 028.676.498-97;
- 2º) BRAZILIAN LANDBANK, EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 08.030.342/0001-66;
- 3º) MARCELO MARCEL FACHIM NOGUEIRA, CPF/MF nº 245.581.038-08;
- 4º) HENRIQUE KERTZMAN MISIONSCHNIK, CPF/MF nº 483.644.366-00;
- 5º) MAMELE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 69.118.149/0001-76;
- 6º) BWS ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 54.972.492/0001-06; e,
- 7º) ZEIDE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 05.490.134/0001-51, já qualificada, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder o sequestro do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da 7ª executada, em garantia da dívida de R\$ 29.352.637,47, tendo sido nomeado como fiel depositária, a 7ª executada. - (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

**Av.6:-    05/07/2.016 - Prenotação nº 405.220 de 10/06/2016.-**

Pela certidão expedida em 09 de junho de 2016, às 16:10:07, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de

**Continua no verso.**

26145



108.639

MATRÍCULA

FICHA

108.639

02

verso

São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0139653-05.2009.8.26.0001, de execução civil ajuizada por **CONDOMÍNIO QUINTA D'ORO**, CNPJ. nº 07.076.972/0001-09, em face de **ZEIDE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 22 de setembro de 2015, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 22.649,97, tendo sido nomeada como fiel depositária, a própria executada.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

**Av.7:- 05/02/2018 - Prenotação nº 425.414 de 24/01/2018.**

Pela certidão expedida em 23 de janeiro de 2018, às 16:25:28, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 10364104920148260002-01, de execução civil ajuizada por: 1) **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF. nº 638.453.698-68; 2) **ABELINA CANDIDO MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF. nº 006.642.088-19, em face de **ZEIDE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 11 de dezembro de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 133.751,02, tendo sido nomeada como fiel depositária, a própria executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

**Av.8:- 15/05/2018 - Prenotação nº 428.638 de 20/04/2018.**

Pela certidão expedida em 19 de abril de 2018, às 11:15:00, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1026445-50.2014.8.26.0001, de execução civil ajuizada por **CONDOMÍNIO QUINTA D'ORO**, em face de **ZEIDE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 12 de abril de 2018, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 17.025,22, tendo sido nomeada como fiel depositária, a própria executada.-(Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-